



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 96, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, I e XIII, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e tendo em vista o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 0.00.002.000867/2016-11, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Instrução de Serviço CNMP-PRESI nº 1, de 27 de junho de 2016, publicada no Diário Eletrônico do CNMP, Caderno Administrativo, edição de 7 de julho de 2016.

Brasília-DF, 14 de setembro de 2017.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS